

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

**DECRETO N ° 12 de 16 de março 2011.**

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

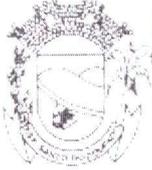
**Art. 1 °** - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade do Sr. José Pereira da Silva, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob o n° 471.456.416-15, casado com Margarete Maria Mateus Silva, residente à Rua Joaquim Francisco Pereira, s/n°, na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, imóvel a desmembrar situado à Rua Antônio Belizário Borges quadra “A” do loteamento Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, objeto da Matrícula n° 13.201, com área de 626.00 metros quadrados, conforme descrição do memorial descritivo começa no vértice A situado junto a Rua Antônio Belizário Borges, segue acompanhando o alinhamento da mesma, passa pelo vértice B pelo vértice C, numa distância de 19.20 metros, até vértice D, deflete à direita segue acompanhando uma cerca de tela confrontando com Adalto Luis Leal por 28.70 metros, até vértice E, deflete à direita continua por cerca de tela passa pelo vértice F e pelo vértice G, confrontando com José Raimundo Moreira, Alexandre da Silva Moreira e José de Arimatéia Morais, extensão de 26.50 metros, até vértice H, deflete à direita segue acompanhando cerca de arame confrontando com o Antônio Cássio Morais, por 27.40 metros, até encontrar vértice A ponto que deu origem e finda esta confrontação que passará a formar três (03) imóveis independentes com suas respectivas áreas assim distribuídas: Área a desmembrar “A” = 183.04 metros quadrados, área a desmembrar “B” = 218.72 metros quadrados e área a desmembrar “C” = 224.24 metros quadrados.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA “A” (183.04 metros quadrados) A SER DESMEMBRADO:**

Parte do imóvel urbano situado na Rua Antônio Belizário Borges, quadra “A” do loteamento Nossa Senhora de Lourdes município de Espírito Santo do Dourado-MG, com área a desmembrar “A” que mede 183.04 metros quadrados, objeto da matrícula n° 13.201 e possui a seguintes dimensões e confrontações:

Começa no vértice A situado junto a Rua Antônio Belizário Borges, segue acompanhando o alinhamento da mesma, por 6.00 metros, até vértice B, deflete à direita segue em linha reta confrontando com a área a desmembrar “B”, numa distância de 27.06 metros, até vértice G, daí deflete à direita segue acompanhando cerca de tela confrontando com José Raimundo Moreira, Alexandre da Silva Moreira e José Arimatéia Morais, por 7.50 metros, até vértice H, deflete à direita segue acompanhando

*Ass*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

uma cerca de arame confrontando com Antônio Cássio Moraes, extensão de 27.40 metros, até encontrar vértice A ponto que originou e finda este memorial.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA “B” (218.72 metros quadrados) A SER DESMEMBRADO:**

Parte do imóvel urbano situado na Rua Antônio Belizário Borges, quadra “A” do loteamento Nossa Senhora de Lourdes, município de Espírito Santo do Dourado-MG, com área a desmembrar “B” que mede 218.72 metros quadrados, objeto da matrícula nº 13.201 e possui as seguintes dimensões e confrontações:

Tem início no vértice B segue acompanhando o alinhamento da Rua Antônio Belizário Borges, por 6.60 metros, até vértice C, deflete à direita segue em linha reta confrontando com a área a desmembrar “C”, numa distância de 27.21 metros, até vértice F, deflete à direita segue por cerca de tela confrontando com José Raimundo Moreira, Alexandre da Silva Moreira e José de Arimatéia Moraes, extensão de 9.50 metros, até vértice G deflete à direita segue em linha reta confrontando com a área a desmembrar “A”, por 27.06 metros, até encontrar vértice B, ponto que deu origem e conclui esta confrontação.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA “C” (224.24 metros quadrados) A SER DESMEMBRADO:**

Parte do imóvel urbano situado na Rua Antônio Belizário Borges, quadra “A” do loteamento Nossa Senhora de Lourdes município de Espírito Santo do Dourado-MG, com área a desmembrar “C” que mede 224.24 metros quadrados, objeto da matrícula nº 13.201 e possui as seguintes dimensões e confrontações:

Tem início no vértice C segue acompanhando o alinhamento da Rua Antônio Belizário Borges, por 6.60 metros, até vértice D, deflete à direita segue acompanhando uma cerca de tela confrontando com Adalto Luis Leal numa distância de 28.70 metros, até vértice E, daí deflete à direita continua por cerca de tela confrontando com José Raimundo Moreira, Alexandre da Silva Moreira e José de Arimatéia Moraes, extensão de 9.50 metros, até vértice F, deflete à direita segue em linha reta confrontando com a área a desmembrar “B”, por 27.21 metros, até encontrar vértice C, ponto onde iniciou e teve fim esta confrontação.

**Art. 2 °** - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro agrônomo Raimundo Teófilo Leite CREA MG 73508/D ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

**Art. 3 °** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 16 de março de 2011.**

*Adalto Luis Leal*  
**Adalto Luis Leal  
Prefeito Municipal**

